

FR.2024.0796

Belo Horizonte/MG, 25 de março de 2024

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

A/C: SR. PRESIDENTE RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

- Protocolo via Sistema -

COM CÓPIA PARA A CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE (CT-BIO)

A/C: SR. COORDENADOR FREDERICO DRUMOND MARTINS

REF.: *Manifestação ao item 8.1 da pauta da 75ª Reunião Ordinária do CIF – Análise do 4º Relatório Anual do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática da Área Ambiental I - Porção Capixaba do Rio Doce e Região Marinha e Costeira.*

FUNDAÇÃO RENOVA (“FUNDAÇÃO”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seus representantes, **manifestar-se acerca do Item 8.1 da Pauta da 75ª Reunião Ordinária deste Comitê**, com fundamento na Cláusula 39, §§ 2º e 3º, do TAC Governança, e no art. 10, §§ 5º e 6º, do Regimento Interno do Comitê Interfederativo (“CIF”), nos termos que se seguem.

O item de pauta em referência recomenda a aprovação da Nota Técnica nº 2/2024/CTBio/DIBIO/ICMBio de 19 de janeiro de 2024 (“Nota Técnica”), relativa à “Análise do 4º Relatório Anual do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática da Área Ambiental I - Porção Capixaba do Rio Doce e Região Marinha e Costeira” e da minuta de deliberação correspondente, nos seguintes termos:

“Notificar a Fundação Renova, pelo cumprimento parcial do modelo de otimização do Relatório (aprovado pela CTBIO - Ofício nº 04/2023-

CTBio/DIBIO/ICMBIO), assim como o Plano de Trabalho encaminhado pelo Ofício FR.2023.0544 e aprovado pela CTBio, conforme as diversas inconsistências mencionadas na Nota Técnica nº 2/2024/CTBio/DIBIO/GABIN de análise do 4º Relatório anual do PMBA na porção capixaba, pertencente à cláusula 165 do TTAC.”

Nesse sentido, em relação às conclusões da Nota Técnica que será submetida à votação desse Comitê, a FUNDAÇÃO tece as considerações que se seguem.

Em 04 de março de 2024 a Fundação Renova encaminhou resposta à Nota Técnica, por meio do Ofício FR.2024.0600 e respectivo anexo composto por correspondência CE SUP 039/2024 da Superintendência Executiva da FEST.

De acordo com o referido ofício, conforme aprovado e determinado pela Deliberação CIF nº 279, de 23 de abril de 2019 e retificada em 25 de abril de 2019, o PMBA na porção capixaba se baseia no Plano de Trabalho elaborado pela Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST), com os devidos ajustes e modificações posteriormente aprovadas. Seus relatórios são produzidos pela FEST e entregues concomitantemente para Renova e CTBio/CIF para atender às solicitações e determinações feitas por parte da Câmara Técnica.

O conteúdo dos relatórios é de incumbência da FEST, com seu modelo de otimização aprovado por meio do Ofício SEI nº4/2023-CTBio/DIBIO/ICMBio de 02 de fevereiro de 2023 - sem qualquer participação, revisão ou contribuição técnica da Fundação Renova.

Durante a 79ª Reunião Ordinária da CTBio nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2024, a Fundação Renova solicitou a realização de uma reunião específica para tratar o tema com os representantes da FEST e membros da CTBio que participaram da avaliação do relatório e elaboração da Nota Técnica. Dessa forma, a discussão acerca das recomendações da Nota Técnica foi realizada durante a reunião no dia 19 de março de 2024 com participação da CTBio, FEST e Fundação Renova. Os pontos de melhoria no relatório foram discutidos, e após alinhamento entre CTBio e FEST, ficou encaminhado o envio de novo documento pela FEST com considerações sobre os questionamentos da Nota Técnica.

Pelo exposto, a Fundação requer ao Comitê Interfederativo que deixe de deliberar o item 8.1 da pauta da 75ª reunião ordinária, desconsiderando a Notificação à Fundação Renova, tendo em vista o avanço das discussões.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirma seu compromisso estatutário com a justa reparação nos termos do TTAC.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Juliana Oliveira Lima

9B140CC6DC3B493...

FUNDAÇÃO RENOVA

Juliana Oliveira Lima

Coordenação de Proteção e Monitoramento da Biodiversidade